



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002843/2021

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Vacinador.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 359-A. Dia 19 de novembro: Dia Estadual do Vacinador.”. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para instituir o Dia Estadual do Vacinador, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de janeiro. A data escolhida tem como marco a primeira pernambucana a ser imunizada contra a Covid-19 no Estado de Pernambuco, a técnica em enfermagem Perpétua do Socorro Barbosa dos Santos, de 52 anos, moradora de Imbura, Recife.

Tomar vacinas significa se proteger de diversas doenças graves e de suas complicações, que podem levar à morte. Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), “ *todos os anos, milhões de vidas são salvas graças à imunização, que é amplamente reconhecida como uma das intervenções de saúde mais bem-sucedidas e econômicas. No entanto, quase 20 milhões de crianças ainda não foram vacinadas ou estão ‘sub-vacinadas’ em todo o mundo* ”.

No Brasil, o Programa Nacional de Imunização (PNI) disponibiliza mais de 19 vacinas e beneficia pessoas de todas as idades. Quem não se vacina coloca a própria saúde em risco, a de seus familiares e outras pessoas com quem tem contato, além de contribuir para aumentar a circulação de doenças.

Para o relevante papel de vacinar à população, precisa-se do profissional da saúde que geralmente possui o curso “Sala de Vacina”. Esse curso é de extrema importância para conhecer os tipos de vacina, métodos, conservação e correta aplicação. A equipe de vacinação, que costuma ser formada por enfermeiro e auxiliar ou técnico de vacinação, exercem a função de vacinador e são constantemente requisitados.

O nosso país, e o mundo, enfrenta, atualmente, uma pandemia de Covid-19 (SARS-CoV-2 ou novo coronavírus), que pode causar debilidade e morte. Requisitados para vacinar à população, esses profissionais da saúde vêm exercendo a função com amor e dedicação, salvando vidas. Possuem um papel fundamental na imunização contra esse vírus, atuando na linha de frente e vezes com extensas jornadas de trabalho. Reconhecê-los e reverenciá-los, agora como nunca, é grande e justo! Vacinar é mais que trabalho, é ato de amor! É vida!

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

**Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2021.**

**Gustavo Gouveia**  
**Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**